



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**De Acordo**

O Prefeito Municipal de Pains, no exercício de suas competências, e considerando a abertura do Credenciamento Nº 003/2024, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação Nº 009/2024 – Processo Administrativo Nº 109/2024, para credenciamento de profissionais ou empresas médicas para a prestação continuada dos serviços de médicos plantonistas, especialistas e médicos da Estratégia Saúde da Família – ESF, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Pains-MG, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, em favor da seguinte empresa:

<b>Empresa credenciada: GSOUZA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA</b>			
<b>Logradouro: AV DEPUTADO CRISTOVAM CHIARADIA</b>		<b>Nº 200</b>	<b>Compl: SALA 504 BLOCO 4</b>
<b>Cep: 30.575-815</b>	<b>Bairro: BURITIS</b>	<b>Município: BELO HORIZONTE</b>	<b>UF: MG</b>
<b>ITENS:</b>	03 – Atendimento clínico na Estratégia Saúde da Família - ESF	R\$15.000,00 (quinze mil reais).	

Providencie-se a publicação da inexigibilidade e a lavratura dos competentes contratos.

Pains – MG, 04 de fevereiro de 2025



**ITAMAR RAFAEL DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

ITAMAR  
RAFAEL DE  
CASTRO:363  
15338615

Assinado de forma digital por  
ITAMAR RAFAEL DE  
CASTRO:36315338615  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=Certificado Digital PF A3,  
ou=Presencial,  
ou=#033083200199, ou=AC  
SingularID Multipla, cn=ITAMAR  
RAFAEL DE CASTRO:36315338615  
Dados: 2025.02.04 11:51:55

